PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.280 - DE 01 DE JULHO DE 2015

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando que no próximo dia 26 de Julho deste ano (domingo) encerra-se a Festa popular do Município de Dourado do Padroeiro São João Batista, e considerando a tradição cultural do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 27 de julho de 2015 (segunda feira).

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 01 de Julho de 2015.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta data.